

Portaria nº 2.193/2008

Designa Comissão destinada a organizar a "Semana da Conciliação".

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso XI, 11, inciso IX e 27, da Resolução 420/2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em apoiar e aderir ao "Movimento pela Conciliação" com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária Especial, incumbida de planejar a "Semana da Conciliação" de 2008.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Dr. André Leite Praça, Juiz de Direito da Capital que a presidirá;

II - Ana Paula Villela de Vilhena, Assessora de Gestão da Inovação;

III - Sidnéia Amélia Simões, Secretária da Presidência;

IV - Dirce Bahiense de Araújo, Diretora Executiva de Suporte aos Juizados Especiais;

V - Renato Cardoso Soares, Secretário de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correicional;

VI - Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá, Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Dilmo de Castro Silva, Diretor do Centro de Informações para Gestão Institucional;

VIII - Maria Goretti Lopes de Paiva, Assessora de Comunicação Institucional.

Art. 3º Os diversos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de 1ª Instância deverão prestar o apoio necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2008.

(a) Desembargador Orlando Adão Carvalho, Presidente